



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Edital nº 833 de 26 de novembro de 2019

Retificações ao Edital nº 808 de 19 de novembro de 2019

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital, contendo retificações relativas ao Edital nº 808 de 19 de novembro de 2019, publicado no DOU 224 de 20 de novembro de 2019 que trata do Concurso de Transferência Externa Especial para ingresso no primeiro período letivo de 2020 dos cursos de graduação presenciais da UFRJ.

Art. 1º. Exclui o Parágrafo Único da alínea c do Artigo 2º.

Art. 2º. Retifica a alínea c do Artigo 2º, conforme descrito abaixo:

Ter realizado o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) relativo ao seu ano de ingresso no curso da Instituição de Ensino Superior de origem e ter obtido um mínimo de 2.142,5 (dois mil cento e quarenta e dois vírgula cinco) pontos no somatório de todas as notas do exame.

Art. 3º. Exclui a alínea e do Artigo 2º.

Art. 4º. Retifica a alínea d do Artigo 2º, como especificado a seguir:

Ter cursado com aprovação no curso de origem disciplinas que correspondam, em equivalência, a um mínimo de 50% das disciplinas estabelecidas na grade curricular do primeiro período e um mínimo de 50% das disciplinas estabelecidas na grade curricular do segundo período do curso pleiteado, registrada no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica da UFRJ (SIGA), e cumprido as exigências especificadas nas Normas Complementares.

Art. 5º. Substitui os parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º da alínea e do Artigo 2º para alínea d do Artigo 2º.

Art. 6º. Retifica o parágrafo 1º da alínea e do Artigo 2º, conforme exposto abaixo:

§1º A equivalência de disciplina a que se refere alínea d deste artigo é a correspondência de no mínimo 75% da carga horária total de atividades didáticas da disciplina cursada com a que se pretende dispensar na UFRJ (artigo 5º da resolução CEG 4/74).

Art. 7º - Ficam mantidas as demais normas, rotinas e procedimentos do Edital nº 808 de 19 de novembro de 2019, necessários à realização do Concurso de Transferência Externa Especial para ingresso no primeiro período de 2020.

Denise Pires de Carvalho

Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro